



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

7

3

RESUMO DAS PORTARIAS

26.11.2020

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1683 / 2020 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1^a CLASSE**– referência e grau DC01 - A – Tabela 32 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 40 horas semanais, em cumprimento a Concessão da Segurança no Processo nº 1013291-04.2020.8.26.0405 - Mandado de Segurança Cível – Prova de Títulos, expedido pela 2^a Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 013121/2020, de 02/09/2020 o senhor abaixo relacionado, participante do Concurso Público nº 02/2019:

CLASS	NOME	RG
15	RODRIGO DE SIQUEIRA MENDONÇA	42116350

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.759/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM.**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/11/2020** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10/12/2020 às 10h00min.**

Osasco, 25 de novembro de 2020.

Meire Regina Hernandes
-Diretora DCLC-

SECRETARIA DA CULTURA
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**
**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCISO II DA LEI
FEDERAL Nº 14.017 (LEI ALDIR BLANC).**

Em atendimento ao item 9 do cronograma, Edital 02/2020, a Comissão Avaliadora (Lei Aldir Blanc), constituída pela Portaria SC 11, de 20 de julho de 2020, alterada pela Portaria SC 17, de 16 de novembro de 2020, validada pelo Decreto Municipal 12.619, de 24 de setembro de 2020, julgou os seguintes recursos das linguagens **ARTES VISUAIS E AUDIOVISUAL** como **deferidos** com as alterações de valores julgada pertinentes e os recursos **indeferidos**, conforme abaixo:

PROTOCOLO	LINGUAGEM	POSIÇÃO DO RECURSO	VALOR AJUSTADO
93	Artes Visuais	DEFERIDO	1.500,00
322	Audiovisual	DEFERIDO	3.000,00
414	Audiovisual	DEFERIDO	Sem valor
419	Artes Visuais	DEFERIDO	Sem valor
500	Artes Visuais	DEFERIDO	3.000,00

PROTOCOLO	LINGUAGEM	POSIÇÃO DO RECURSO
112	Audiovisual	INDEFERIDO
134	Audiovisual	INDEFERIDO
152	Artes Visuais	INDEFERIDO
196	Audiovisual	INDEFERIDO
262	Audiovisual	INDEFERIDO
354	Audiovisual	INDEFERIDO
435	Audiovisual	INDEFERIDO
436	Audiovisual	INDEFERIDO
513	Audiovisual	INDEFERIDO
516	Audiovisual	INDEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

Foram **HOMOLOGADAS 72 (setenta e duas) propostas**, conforme descrito abaixo. Estando todos de acordo e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião com a determinação final de que fosse redigida por Lais Weber esta ata que aqui está lavrada, lida e aprovada pelos membros da Comissão.

*retificação do valor Protocolo 137 – Audiovisual – Constou o valor de R\$14.500,00 no resultado preliminar, porém a ficha de integrantes tem 1 não cadastrado e 02 integrantes já participantes de 02 fichas técnicas.

HOMOLOGAÇÃO – AUDIOVISUAL

Protocolo	Nome do Proponente	Valor Aprovado
85	Thiene Ocumura Garrido	1.500,00
112	Eduardo Rufino de Oliveira	4.500,00
115	Felipe Barros Saboia	4.500,00
123	Bruno Aquino Pereira	4.500,00
134	Eduardo Rufino de Oliveira	3.000,00
137*	Camila Maiara Kokott	1.500,00
161	Anne Érika da Silva Vidal	1.500,00
181	Sergio Lopes Cardoso	3.000,00
196	Bruna Carolina da Silva	4.500,00
262	Bruna Carolina da Silva	4.500,00
268	KATHERIN GARCIA DUARTE DA SILVA	1.500,00
272	Felipe Honorato de Menezes	3.000,00
322	Thainá de Freitas Souza	1.500,00
370	Thais Neres de Oliveira	1.500,00
417	Claudio Aparecido Virgílio Augusto	4.500,00
418	Diogo Guedes Silva	1.500,00
421	Camila Penna de Lima	1.500,00
423	Rafaella Domingos	1.500,00
424	Camila Penna de Lima	1.500,00
435	Gustavo Lima Batista	1.500,00
436	Gustavo Lima Batista	1.500,00
444	Adriano Ferreira dos Santos	3.000,00
445	Adriano Ferreira dos Santos	1.500,00
462	Danielle Millene Lima	1.500,00
470	Paulo Henrique Morales	4.500,00
472	Daniela Carinhanha de Souza	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

479	Paulo Henrique Morales	1.500,00
483	Diego Soares Ferreira Santos	9.000,00
492	Vinicius Ramos Braga	1.500,00
494	nathalia negrao blasek	6.000,00
505	Lucas Costa Fraga	3.000,00

HOMOLOGAÇÃO – ARTES VISUAIS

Protocolo	Nome do Proponente	Valor Aprovado
49	Edvaldo Rodrigues da Silva	1.500,00
55	Diego Vulcanis da Cunha	3.000,00
66	Olívia Marquioli de Moraes Rodrigues	1.500,00
71	Julio Cesar Mineto da Silva	1.500,00
76	JANAINA GUIMARÃES MONTEIRO	1.500,00
82	Rafael Nunes Figueiredo	1.500,00
89	Romeo Ribeiro de Campos	1.500,00
92	Nivalmir José Santana	3.000,00
93	Romeu Ribeiro de Campos	1.500,00
122	Ronaldo Anacleto de Sousa Junior	1.500,00
131	Maria Isabel Mussi	3.000,00
152	Stephane Paula de Melo Lima	1.500,00
182	Daniela França Bezerra	1.500,00
199	JANAINA GUIMARÃES MONTEIRO	1.500,00
233	Marta Lúcia de Carvalho	1.500,00
251	Milene Rodrigues da Silva	1.500,00
290	Maria Helena Fogo Santana	1.500,00
404	Rafaella Domingos	1.500,00
408	Lígia	1.500,00
410	Gilmar ferreira da silva filho	1.500,00
412	Gilmar ferreira da silva filho	1.500,00
413	Lígia	1.500,00
416	Marcelo Antonio Rosello Galiarde	1.500,00
429	Rafael Nunes Figueiredo	1.500,00
434	GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA	1.500,00
439	Karina Ernane da Costa	1.500,00
440	Karina Ernane da Costa	1.500,00
450	Marcio Meiado	1.500,00
463	Danielle Millene Lima	1.500,00
464	Fernando Ramos Amorim	1.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA

465	Bruna Lima Santana	1.500,00
469	Rodrigo Fernando Simoncini	1.500,00
473	GABRIEL DE OLIVEIRA ROCHA	1.500,00
474	Bruna Lima Santana	1.500,00
475	Bruna Duarte Santos	1.500,00
482	Gustavo Olveira Machado	1.500,00
488	Lucas Damazio morgado	1.500,00
496	Francisco Matias Cepeda Rebelo	1.500,00
500	Rafael Augusto de Souza	3.000,00
504	Gustavo Olveira Machado	1.500,00
511	Kwame Mariano do nascimento	1.500,00

Eder Alberto Ramos Maximo
Secretário Municipal de Cultura

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Antonio Rodrigues dos Santos
Matrícula: 151.044

Cristiane Aparecida Lopes
Matrícula: 184.378

Carlos Alberto da Silva Pereira
Matrícula: 184.379

Kelly Aparecida Martins Feitosa
Matrícula: 193.115

Roger Martins da Silva
Matrícula: 193.107

III - Representantes da Sociedade Civil

Daniel Agostinho Bueno
RG-11.749.028-3 CPF- 054.615.688.66

Edna de Souza Machado Simão
RG 21.823.644-x CPF 145.115.348-10

Eny Maria de Oliveira
RG 21.824..684-5 CPF 096.661.488-70

Lucas Garcia Cafundó Laranjeira
RG 43.252.505-1 CPF 369.668.328-04

Marcio Alexandre Lemos Rocha
RG 25.942.498-5 CPF 213.670.638-17

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****GABINETE DO SECRETÁRIO****CORREGEDORIA GERAL DA GCMO****PORTARIA INTERNA Nº 0106/2020**

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 028/2020, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar 129/2005, em face do **Guarda Civil Municipal MAURÍCIO AMORIM VIDAL**, matrícula nº **176.900**, tendo como fato típico o artigo 7º, inciso XI, artigo 18, inciso XIV e artigo 19, incisos II, XI, XII e XX da referida Lei, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: **Agente Disciplinar Fernanda Santos Silva - matrícula nº 150.249**, como Presidente, **Felipe Bernardino Hermesdorff**, matrícula nº **138.085** e **Fernanda Fidelis de Figueiredo, matrícula 110.296**, como membros.

Osasco, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO